

DECRETO Nº. 041/2.023, 03 DE ABRIL DE 2.023.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo para os Funcionários Públicos Municipal no dia 06 de abril de 2.023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 03 de abril de 2.023.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certificamos para os devidos fins que Um CODIE da te foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em

de 20 de